

1º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEBE nº 22/15

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 22/15, de 05/03/15, que instaurou o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Prática Jurídica**”:

- 01.** O número de vagas fica alterado para 02 (dois).
- 02.** As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 22/15, de 05/03/15, permanecem inalteradas.
- 03.** Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 17 de março de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor